

GAB DEP ROBINSON ALMEIDA

PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a Associação Metropolitana SOS Comunidade, com sede e foro no município de Salvador/BA.

Art.1º – Fica declarada de Utilidade Pública Associação Metropolitana SOS Comunidade, com sede e foro no município de Salvador/BA.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2024.

Robinson Almeida
Deputado Estadual

GAB DEP ROBINSON ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

Associação Metropolitana SOS Comunidade, é entidade civil sem fins lucrativos e econômicos, fundada em 28 de janeiro de 2003, tem como finalidade estimular a integração e a solidariedade entre seus associados, promover o desenvolvimento comunitário de assistência à saúde, educação e judiciária, além de aprimoramento moral, recreativo, artístico, científico, cultural e religioso da cidade de Salvador por todos os meios lícitos. Também visam incentivar o esporte e festejos de sua comunidade e associados.

Compreendendo a importante atividade desenvolvida por esta entidade e reconhecendo o fundamental papel exercido pela mesma, mostra-se justa que essa Associação seja contemplada com a aprovação deste Projeto de Lei, para que seu trabalho possa continuar se desenvolvendo e recebendo apoio de organizações e instituições governamentais e privadas.

Diante do exposto, peço o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2024

DEPUTADO ESTADUAL

ROBINSON ALMEIDA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ROBINSON SANTOS ALMEIDA em 01/10/2024 16:15

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024915023>

